

### Resolução de 30 de Março de 1849

Numero 279.

**D**OUTOR ANTONIO PEREIRA PINTO, MOÇO DA IMPERIAL CAMARA, CAVALLEIRO DA ORDEM DE CHRISTO, E PRESIDENTE DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

FAÇO saber a todos os seus Habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou a Resolução seguinte..

Artigo 1.º Todas as vezes que se verifique algum dos casos do Artigo 19 do Acto Adicional á Constituição do Imperio, a promulgação das Leis pela Assembléa se fará pela forma seguinte= A Assembléa Legislativa da Provincia de Santa Catharina= Faz saber a todos os seus habitantes, que Ella Decretou, e em virtude do Artigo 19 da Lei de 12 de Agosto 1834, Mandou publicar a Lei (ou Resolução) seguinte= a integra da Lei em suas disposições somente= Manda portanto a todas as Authoridades a quem o conhecimento da referida Lei pertencer, que a cumprão, e façao cumprir, tao inteiramente como n'ella se contém O Secretario da Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina= (data).

Artigo 2.º Assignada a Lei pelo Presidente da Assembléa, será remettida ao Secretario da Provincia, para a fazer Sellar com o Sello do Imperio, e observar os mais termos da publicação na conformidade da Segunda parte do artigo 18 do Acto Adicional, e das mais disposições que regulão taes publicações.

Artigo 3.º Sempre que se verifique o caso do § 6.º Artigo 11 do mesmo Acto Adicional, o Decreto da Assembléa será expedido pela mesma formula aqui estabelecida com referencia, porem ao mesmo § 6.º, em lugar da do Artigo 19.

Artigo 4.º Ficão revogados os Artigos 200, e 201 do Decreto Provincial n.º 52 de 25 de Junho de 1836, e quaesquer outras disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão e façao cumprir, tao inteiramente como n'ella se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir publicár, e correr. Dada no Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, aos trinta dias do mez de Março, de mil oito centos quarenta e nove, vigesimo oitavo, da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Antonio Pereira Pinto.

Para Vossa Excellencia vêr.

José Caetano Cardozo a fez.

Nesta Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, foi publicada a presente Resolução em 4 de Abril de 1849.

Joaquim d'Almeida Coelho.

Registada a fls. 94 do Livro 3.º de Leis Provinciaes. Secretaria do Governo de Santa Catharina, 4 de Abril de 1849.

Jose Caetano Cardozo.

### O Conciliador Catharinense.

Ao feliz 19 de Julho, 1.º Anniversario natalicio de S. A. Imperial.

Salve astro radiante  
Que, p'ra nós hoje fulguras,  
E, d'esperanças prematuras  
Enches firmes corações!

Led' adora que desponsas  
Risonha, purpurea, e bella;  
De rozea, linda capella,  
Suaves emanações.

Salve! a patria aggradecida,  
A Jehovah hymnos entoa,  
Ante a fulgurante croa,  
Movel d'heroicas acções.

O futuro já não teme;  
Doou-lhe o Céu dymnastia;  
Exil ou a monarchia,  
Ao abrigo d'amb'ições.

Novo Pedro, Excelso Herdeiro  
D'un throno d'amor, e gloria,  
Enchra brazileia historia  
D'heroicas recordações!

Creder (como o Pai Excelso)  
D'amor, respeito, e ternura;  
Pará a nossa ventura;  
A invejá das naçoens.

Salve Charo, Egregio Infante;  
Lindo qual mimosa flor!  
Que d'esperanças, e d'amor  
Enches firmes corações!

Inhato-mirim.

### PARTE OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 20 de Julho.

Ao Juiz de paz da cidade de São Francisco 4 officios em resposta aos seus de 10, 13, 14, e 15 do corrente, os trez primeiros solvendo duvidas acerca da execução da Lei Regulamentar das Eleições; e o quarto recommendando-lhe que cumpre continuar

## RESOLUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1849.

Numero—2

**O DOUTOR ANTONIO PEREIRA PINTO, CAVALLEIRO DA ORDEM DE CHRISTO, DE SANTA CATHARINA,**

**FAÇO** saber a todos seus Habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial, Decretou, e eu Sanccionei a Resol.

Artigo Unico—Fica o Presidente da Provincia authorizado a mandar abrir hui picada da Villa de Porto Bello, á Boa Vista ou Trombudo, podendo despende até a quantia de sete centos mil reis; revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as Authoridades, á quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir, tão inteiramente como n'ella se contém. O Secretario d'esta Provincia a faça imprimir, publicar, e correr Dada no Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, aos trinta dias do mez de Março de mil oitocentos quarenta e nove, vigesimo oitavo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

*Antonio Pereira Pinto.*  
Para Vossa Excellencia Vêr.  
*Jozé Caetano Cardozo, a fez.*

N'esta Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, foi publicada a presente Resolução em 4 de Abril de 1849.

*Joaquim de Almeida Coelho.*

Registada a fls. 94 do Livro 3.º de Leis Provincias. Secretaria do Governo de Santa Catharina, 4 de Abril de 1849.

*Jozé Caetano Cardozo.*

## RESOLUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1849.

NUMERO=281.

**O DOUTOR ANTONIO PEREIRA PINTO, MOÇO DA IMPERIAL CAMARA, CAVALLEIRO DA ORDEM DE CHRISTO, E PRESIDENTE DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA,**

**FAÇO** saber a todos os seus Habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial, Decretou, e eu sanccionei a Resolução seguinte.

Artigo Unico. Fica authorizado o Presidente da Provincia a mandar continuar por mais dous annos, a contar do dia cinco do corrente mez, a Pensão do Ordenando José Zeferino Dias, que se acha estudando no Siminário Episcopal do Rio de Janeiro; revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir, tão inteiramente como n'ella se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr Dada no Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, aos trinta do mez de Março de mil oitocentos quarenta e nove, vigesimo oitavo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

*Antonio Pereira Pinto.*  
Para Vossa Excellencia Vêr.  
*Jozé Caetano Cardozo, a fez.*

N'esta Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, foi publicada e selada a presente Resolução em 4 de Abril de 1849.

*Joaquim de Almeida Coelho.*

Registada a fls. 95 do Livro 3.º de Leis Provincias. Secretaria do Governo de Santa Catharina, 4 de Abril de 1849.

*Jozé Caetano Cardozo.*

nas explorações contra o gentio, por ser o unico meio de obstar ás depredações dos Aborigenes.

Portaria — nomeando para o posto de capitão da 2.ª companhia do batalhão de artilheria da 1.ª legião de guardas nacionaes, ao 1.º tenente Manoel Marcelino de Souza. Communicou-se ao respectivo chefe de legião.

A'o director da colonia de Santa Isabel, ordenando-lhe que faça distribuir pelos colonos, Jacob Sand, Jacob Eberard, e João Bagues, sortes de terras iguaes ás que foram demarcadas para os que já alli se acham estabelecidos.

A'o tenente Francisco Antonio de Carvalho, encarregando-o da Administração da parte da estrada que segue para Lages, desde a fazenda do coronel Neves, até á colonia Santa Isabel, e arbitrando-lhe por este encargo a gratificação mensal de 30\$ reis.

Communicou-se á Thesouraria por officia n. 175.

A' Provedoria, officios n.º 91, e 92; pelo primeiro manda S. Ex. informar acerca de duas posturas submettidas á approvação da Presidencia pela Camara Municipal da capital; e pelo segundo ordena que, quando os Cofres Provincias se achem habilitados, mande entregar ao vigario da freguesia da Ribeirão, na conformidade da Lei do Orçamento vigente, a quantia de 100\$000 reis para ornamentos, e a de 150\$000 reis para reparos da respectiva Matriz.

Communicou-se ao vigario, em resposta ao seu officio de 15, pelo qual reclamou as referidas quantias.

A' Provedoria, officio n.º 93, mandando entregar ao procurador da Camara Municipal da Capital a quantia de 200\$000 reis, para o custo da iluminação, que ora se acha a seu cargo, recommendando-lhe que providencie de maneira que não faltem os necessarios pagamentos nos prazos em que devem ser feitos, para que não haja falta na mesma iluminação.

Communicou-se á Camara respectiva, em resposta ao seu officio de 18 do corrente, recommendando-lhe a maior economia no custo da iluminação, para que se não exceda a quantia marcada na Lei.

A'o Director Municipal das Escolas do termo de S. Francisco, approvando a proposta que fizesa de D. Maria Leopoldina de Jesus para professora interina da Escola Publica de meninas d'aquella cidade.

Dia 21

A' Provedoria officio n.º 94, em resposta ao do provedor de 30 de Junho, manifestando-lhe á vista das suas ponderações que se conforma com a arrematação do Dizimo do pescado, feita na Laguna, a José Candido da Luz, pela quantia de 180\$000 reis, no triennio que decorre do 1.º do corrente, a 30 de Junho de 1852; mas que não approva a arrematação feita, do mesmo pescado, nesta cidade por occorrerem iguaes motivos aos que occorreram o anno passado, devendo por consequencia continuar a ser cobrado por administração.

A'o capitão do Porto, em resposta ao seu de 17 do corrente, sob n.º 26, ordenando-lhe que mande fornecer os generos recia-

mados pelo pratico da barra da Laguna, não excedendo o seu importe a quantia de 80,000 reis, consignada para a compra do material necessario para o serviço daquelle praticagem.

Portaria — com que segue para Montevideo, o italiano José Estevão Binit, natural de Genova.

A'o vigario da Vara, e da cidade da Laguna, em resposta ao seu officio de 2 do corrente mez, em que dá parte de acharem-se desprovidas de pastor as parochias do Tubarão, e Santa Anna daquelle termo desde o dia 1.º deste mez pela ausencia do padre Jozé Gneco, e a 2.ª desde 23 do passado, pela do Padre Antonio Bernal.

Comunicou-se ao Arcipreste da Provincia, e ao Inspector da Thezouraria em officio sob n.º 176.

A'o chefe de Policia, ordenando-lhe que proponha um cidadão idoneo para o cargo de subdelegado do distrito do Tubarão, para substituir o actual, que por officio de 12 do corrente pede ser exonerado, em consequencia de suas enfermidades.

**CAMARA MUNICIPAL**

**DA CIDADE DO DESTERRO**

**EXTRACTO DA Sessão DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1849.**

Presidencia do Senhor Anastacio Silveira de Sousa — Aberta a Sessão compareceram os Senhores Clemente Antonio Gonçalves, Januario Correa Fernandes, Luiz de Sousa Fagundes, Alexandre Martins Jaques, Manoel Luis do Livramento, Joaquim Ignacio de Macedo Campos, e Domingos Velloso d'Oliveira, faltando com causa o Senhor Antonio de Freitas Serrão, e sem ella o Senhor Felix Maria de Noronha, Vereadores eleitos para servirem o quadriennio de 1849 a 1852 — O Senhor Presidente deferio-lhes juramento nos termos da Lei do 1.º de Outubro de 1848, e lêo hum Relatorio demonstrativo do estado d'Administração Municipal, findo o qual foi instalada a nova Camara sob a presidencia do Senhor Clemente Antonio Gonçalves, retirando-se os Senhores Vereadores da transacta Prestarão juramento os Senhores Juizes de Paz, e seus supplentes do Municipio, que tem de servir o mesmo quadriennio: Officiou-se a S. Ex. o Senhor Vice Presidente da Provincia, communicando-se a installação, posse, e juramento da Camara, e publicou-se por Editaes. Levantou-se a Sessão &

O Secretario Interino.  
Elizeu Antunes Pitanguera.

**EXTRACTO DA Sessão DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1849.**

Presidencia do Sr. Clemente Antonio Gonçalves, acharão-se presentes os Srs.

vereadores, Livramento, Macedo, Jacques, Fagundes, e Vellozo, faltando com causa o Sr. Fernandes; comparecerão os Srs. Antonio de Freitas Serrão, vereador eleito; e José Joaquim Lpes, Juiz de Paz supplente, e ambos prestarão juramento; lerão-se alguns officios e farão deferidos alguns requerimentos. Fez-se a leitura de hum officio do Exm. Sr. Vice-Presidente da Provincia, em que communica a resolução do Governo Imperial de 20 de Dezembro proximo passado dirigida pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, declarando a autoridade a quem compete deferir juramento aos Juizes municipaes; ficou a camara inteirada. Outro officio do mesmo Sr. Vice-residente de 11 do corrente, accusando a recepção das contas desta camara. Outro de Luiz José Nunes, Juiz de Paz eleito da Freguesia do Rio Vermelho, requerendo escusa por molestias, em conformidade do art. 4.º da Lei de 15 de Outubro de 1827. Outro do procurador desta camara de 7 do corrente, congratulando-se pela eleição e installação desta camara: foi accito com agrado e agradecimento. Outro do Juiz de Paz desta Cidade, exigindo hum lista dos eleitores desta parochia: a camara d'liberou que fosse satisfeito. Outro officio do fiscal desta camara de 8 do corrente participando ter sido nomeado pela camara tranzata hum commissão para ultimar o arrumamento da rua da praia de fora, requerendo a nomeação de outra commissão por se não verificar o trabalho da primeira; o Sr. Presidente requereu o adiantamento desta nomeação até a proxima futura sessão, por ter de apresentar humma proposta à cerca do arrumamento da Cidade, foi approvedo o requerimento. A camara resolveu que se officiasse ao vereador eleito Felix Maria de Noronha para vir prestar juramento, resolveu mais que se officiasse aos Juizes de Paz ainda não juramentados a comparecerem, marcando-se-lhes o dia para prestarem juramento, resolveu mais que o fiscal providenciasse com urgencia o conserto da fonte da Carioca. O Sr. Presidente declarou que estando os moradores da Freguesia da Lagoa reparando a estrada costeira do Norte com bastante custo, pedião humma quantia para a compra de polvora, e hum broqueiro, a camara resolveu que se lhes desse a quantia de 30,000 reis. O Sr. Presidente communicou a esta camara ter ordenado ao fiscal a execução do artigo 113 do código de posturas a cerca dos terrenos destapados, o que foi approvedo. O Sr. vereador Macedo reclamou contra o afferamento que a camara tranzata fizera de hums terrenos estos no largo da Carioca, a titulo de terem cahido em commisso, por ser de utilidade publica, haver a possivel extenção nos largos das fontes; descuitada a materia ficou addida a proposta do Sr. Macedo a requerimento do Sr. Livramento, até a decisão de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, a cujo arbitrio a camara tranzata havia submettido o negocio relativo ao afferamento: lêo-se hum requerimento de Barbara Martins, allegando contra a construção de hum muro em terrenos contiguos ao rio que atravessa a rua do vigario, a informar ao fiscal. Outro requerimento de alguns moradores dirigido a

S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia sobre o mesmo objecto, no qual S. Ex. deferio para a competencia da camara. O Sr. Fagundes requereu licença por algum tempo para ir a Corte do Rio de Janeiro, foi deferido: levantou-se a sessão as duas horas da tarde.

No impedimento do Secretario.  
ELISEU ANTUNES PITANGUEIRA.

**EDITAL.**

A Camara Municipal desta Capital, convida a todos os Cidadãos que sahirem Eleitores nas Freguesias deste Municipio a comparecerem no dia 4 de Setembro p. futuro p-las 9 horas da manhã na Sala de suas Sessões, a fim de procederem no dia 5 à eleição do Deputado a Assembleia Geral Legislativa por esta Provincia, e no dia immediato a dos Membros da Assembleia Provincial — para que chegue a noticia de todos se mandou publicar e affixar o presente. = Desterro 16 de Junho de 1849.

O Presidente da Camara.  
Clemente Antonio Gonçalves.  
O Secretario.  
Manoel Joaquim d'Almeda Coelho.

**VARIÉDADES.**

**Mais Progresso.**

Isto agora vai melhor? dizia um liberalto dos nossos, com uma das mãos na região thorastica, e outra na abdominal! Viva o progresso! Isto agora vai melhor exclamava outro, com os indices remexendo as algibeiras, depois de ter assignado, in fide, uma colleção de insultos, e diatribes contra certa authority, que nem ao menos conhecia! Viva a liberdade! Isto agora vai melhor, resmungava terceiro, espichando-se no banco de um club, agnde emparelhava a ensebada, e andrajosa jaqueta com a condecorada casaca de seo visinho! Viva a igualdade! E, então! Podia negar-se-lhes a verdade relativa? Não tinham razão d'acclamarem, e sollemnisarem o progresso da epocha? Olla se tinham. Liberdade, e igualdade! Convem desterrar inteiramente esses velhos abusos, do seculo das trevas; esses phantasmas de nascimento, e educação, e até mesmo esses sonhos illusorios de sciencias, probidade; honradez, e outras taes, quejandás frioleiras, que tanto davão no goto aos nossos carunchosos quinheentistas. Aproveitemos a natureza; circunstancias, e interesses do paiz. Aonde há tantos elementos discordes deve haver liberdade ampla;... aonde os interesses tanto se oppoem, deve haver igualdade mutua. . . . Ora isto he claro como as luzes dos nossos illuminados. Venha a razoura ultra-liberal; desço as cadeiras ao nível das tripeças, e então ou teremo as

(1) Arvo malin de Bultur

liberdade inculcada pelos *soi-disant*, progressistas, ou, o que será mais natural, e talvez mais proveitoso, à livre humanidade, a prematura epocha do Juizo final; deixando a Deos o cuidado de compôr novo mundo, com mais criterio.

Eu cá penso assim, disse um dos do progresso, e continuou. Nascido nesta epocha illustrada; livre por nascimento, ideias, e principios; livre do cuidados pelo estado chronico de minhas algibeiras; d'empregos pelo ciuime despertado contra o meo reconhecido merito, e até de duetos, por que, como philosofo, não faço caso de bagatelas, e ninharias; não posso tolerar que me falem d'alto; não posso conciliar os meos principios d'igualdade, e liberdade com esses actos de respeito, e subordinação. Quero um governo, em que ninguém governe; uma lei que a nada obrigue; um codigo que ninguém puna; empregos sem ter trabalho; democracia pura com habitos, e commendas; e até nadar em ouro sem ter o encommodo de viajar à California. E então! Tenho máo gosto? Não he isto que convem a todos os estados, e classes da sociedade? Ninguém, se são capazes. Pois, meos amigos: lá nos conduzirá o progresso, para eterna confusão dos estacionarios, e regressistas. — E então não será isto o maximo-grão d'uma bem entendida, e santa liberdade? Pois tanto vos promete o progresso. Vou redigir n'esse sentido um projecto de constituição; e, estou inteiramente convencido, que nenhum progressista deixará de proclama-lo.

*A alma do Carapuceiro.*

## ANNUNCIOS.

Vende-se um preto de 24 annos de idade, robusto e bem parecido; em casa de seu Senhor, Antonio Jacintho da Silva, Rua do Ouvidor em frente à casa do finado Tenente Coronel Galdino.

Vende-se a casa n.º 21 sita na rua da Palma, trata-se na mesma.

Aluga-se um criado para todo o serviço de uma casa, quem precizar, dirija-se a esta Typographia.

Vende-se hum rico uniforme de official, tudo em bom uzo, e por modico preço, a saber: hum chapeo armado moderno, banda rica, espada com fiador de ouro, telim e pasta moderna; quem pretender dirija-se a rua do Rozario, casa sem n.º, junto ao n.º 12.

Chales de seda modernos, e de lã, lenços de seda de todos os tamanhos, ditos de blonde ricos, gravatinhas muito modernas, seda para vestidos, véos verdes bordados, chales de lã, chapeos muito finos para Sra. e homem; lvas de

pellica, seda e linho, para homem, e Sra. ricos aparelhos para jantar, e almocos, e muitos outras louças finas; vende-se tudo muito em conta em casa de Antonio Silvino e C.

### Atenção.

Os donos da loja franceza da rua Augusta, pertendendo demorar-se pouco tempo nesta cidade, tem a honra de avizar o publico, que continuão a vender muito em conta o rico sortimento dos muitos artigos que elles tem a venda, entre os quaes note-se as ricas chitas de 200 reis até 320, chales ditos superior fazenda de 5 a 14:000 reis, pannos finos superiores de 3:500 a 7:000 reis, casomira padrões modernissimos de 2:200 a 2:800, sarjas de seda hespanholas a 2:500, camizinhas de Sra. de muito bom gosto de 3:500 a 15:000 reis, lenços de seda da India de 2:000 a 2:600 reis, e outros muitos artigos como reloujos e bijoutrias etc.

Vende-se hum escravo moço, entendido perfectamente do serviço da lavoura, e tambem he bom canoeiro; quem o quizer comprar, dirija-se à rua do Vigario casa n.º 15.



Pagio no dia 4 do corrente mez de Julho, da rua do Principe, desta cidade n.º 88, o escravo de Antonio Luiz Cabral: de nome Domingos, de nação Mina, alto, cheio do corpo, cabeça grande, zambo das pernas, mettendo os joelhos hum pelo outro; suppõe-se estar escondido nesta cidade; quem o apprehender e levar a casa acima será bem recompensado; protestando-se proceder com todo o rigor da lei, contra quem o tiver acotado. Este escravo é perfeito padeiro, tambem se vende; quem o quizer comprar dirija-se a sobredita casa para tractar com seu Senhor.

Vende-se huma porção de doces de marnelo muito bom em latas, ou boiões; quem quizer comprar, dirija-se a rua do Matto-Grosso, casa da viuva do coronel Mimoso. Na mesma casa preciza-se alugar mensalmente uma preta para todo o serviço.



Vendem-se no escriptorio d'esta typ. o Vocabulario ou significação das principaes flores plantas e folhas, assim como papel de diversas qualidades, superiores penas de aço e de aves, lapis e carteiros sortidas; tudo por preços commodos.

Vende-se aguardente em pipas, o barriz de doces, e hum escravo; tudo por preços commodos; quem quizer comprar, dirija-se a rua Augusta casa n.º 18.

## MOVIMENTO DO PORTO.

### SAHIDAS NO DIA 20.

Rio Grande do Sul — patacho nac. « Paquette Ventura » M. Bonaventura da Silva Vinhas, tripul. 10 pessoas — passag. os brasileiros, Joaquim Saturnino dos Santos Paiva, Domingos Gonçalves Victorino Cassapava, Maria José do Sacramento, Ignéz Maria Rumualda; o portu-guez Joaquim de Oliveira Mello.

### ENTRADAS NO DIA 23.

Rio de Janeiro — 12 dias de viagem, polaca nac. « Bella Virginia » M. Francisco Silveira de Souza, tripul. 9 pessoas — carga, varios generos — tras mala — passag. os brasileiros, João de Deos Gai-nette, João Antonio de Souza Flores, Antonio da Silva Paranhos, Manoel Vieira do Reis, e sua Sra. de nome Maria Mar-queza Vieira; o portuguez, João Marian-no de Sá Amorim; o francez, Frederico Vigne.

Cuba, Matanzas, e São Thomaz — 100 dias de viagem do ultimo porto, arribada; polaca hespanhola « Activa » M. José Garreiras, tripul. 10 pessoas — carga, diversos generos.

Rio de Janeiro — 9 dias de viagem, patacho nac. « Novo Luz » M. Francisco de Paula Fonseca, tripul. 11 pessoas — carga, carvão da companhia — passag. os brasileiros D. Maria de Mehenes Cardo-zo, 2 filhas menores de nomes D. Maria Amalia Cabral, Francisco de Paula Cabral, e uma escrava de nome Zeferina.

### SAHIDAS NO DIA 23.

Rio da Prata — polaca sarda « Grilo » M. Nicoláo Rossis, tripul. 12 pessoas — pas-sag. o hespanhol, Celestino Carrera com 5 filhas menores de nomes, D. Maria, D. Antonia, D. Mercedes, D. Sofia, D. Ame-lia, e um criolo de nome Hermingildo; o sardo, Estevão Binitti.

Rio da Prata — brigue sardo « Constante » M. Thomaz Segbozza, tripul. 8 pessoas.

### ENTRADAS NO DIA 24.

Santos — 3 dias de viagem, hlite nacional « Invincivel Catharinense » M. Antonio José Pereira, tripul. 4 pessoas — carga, toucinho, e fumo.

### ERRATAS DO N.º ANTECEDENTE.

Pag. 1.º col. 1.º linha 2.º do 2.º ter-ceto do Soneto, em vez de — nos concedo o fado leia-se nos concede o fado.  
No linha 14.º col. 2.º, pag. 3.º depois de 950 ditos, lea-se de escavações.